

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2026**

O Município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	CONTA CORRENTE	DATA DO CRÉDITO	CONCEDENTE	VALORES
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	19/01/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 174.649,39
FPM	73011-4 BANCO DO BRASIL	20/01/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 1.999.140,23
ITR	73019-X BANCO DO BRASIL	20/01/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 383,40
ISS - CONVÉNIO	72581-1 BANCO DO BRASIL	20/01/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 3.809,57
FUNDEB	99740-4 BANCO DO BRASIL	20/01/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 15.074.741,40
SIMPLES NACIONAL	56661-0 BANCO DO BRASIL	20/01/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 139.371,61
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	21/01/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 705.128,66

Macaé, 22 de janeiro de 2026.

**Carlos Wagner de Moraes**  
Secretário Municipal de Fazenda

**PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Diretoria de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025.
- 2- Processo CMM nº 1112/2025 – Pregão Presencial nº 019/2023.
- 3- Termo Aditivo de prorrogação celebrado entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa J. A. PAULA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 20.856.780/0001-83.
- 4- Objeto: Prorrogação do prazo contratual do Contrato nº 01/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/01/2026 até 06/01/2027, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 5- Data de assinatura: 05/01/2026.
- 6- Vigência: 12 (doze) meses.
- 7- Valor Total: R\$ 495.160,80 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos).
- 8- Nota de Empenho nº. 002/2026.

Macaé (RJ), 12 de janeiro de 2026.

**RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA**  
Diretor de Licitações e Contratos  
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Diretoria de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024.
- 2- Processo CMM nº 1108/2025 – Pregão Presencial nº 11/2023.
- 3- Termo Aditivo de prorrogação celebrado entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 32.182.735/0001-70.
- 4- Objeto: Prorrogação do prazo contratual do Contrato nº 02/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/01/2026 até 04/01/2027, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 5- Data de assinatura: 02/01/2026.
- 6- Vigência: 12 (doze) meses.
- 7- Valor Total: R\$ 135.036,00 (cento e trinta e cinco mil, e trinta e seis reais).
- 8- Nota de Empenho nº 001/2026.

Macaé (RJ), 12 de janeiro de 2026.

**RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA**  
Diretor de Licitações e Contratos  
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Diretoria de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023.
- 2- Processo CMM nº 1084/2025 – Pregão Presencial nº 03/2023.
- 3- Termo Aditivo de prorrogação celebrado entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa D2 BROADCAST SOLUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.879.424/0001-21.
- 4- Objeto: Prorrogação do prazo contratual do Contrato nº 10/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 01/12/2026, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 5- Data de assinatura: 01/12/2025.
- 6- Vigência: 12 (doze) meses.
- 7- Valor Total: R\$ 488.485,92 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
- 8- Nota de Empenho nº. 137/2025.

Macaé (RJ), 05 de janeiro de 2026.

**RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA**  
Diretor de Licitações e Contratos  
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MACAEPREV**

**PORTRARIA Nº 023/2026**

**O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.241/2025.**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, ao servidor **DIONÍSIO MAIA VALON**, matrícula 1.702, Engenheiro Civil, Categoria Pleno, Padrão Q, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea “a”, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 21.557,99 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º e 7º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Engenheiro Civil, Categoria Pleno, Padrão Q, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, Lei Complementar nº 196/2011 (PCCV), Decreto nº 134/2025 e Lei nº 5.304/2025.....R\$ 10.812,82

- 55% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 680/2020.....R\$ 5.947,05

- 50% da Incorporação do cargo em comissão de Sub-Secretário, Símbolo DAS – II, em conformidade com o § 2º, artigo 158 da Lei Complementar nº 011/98 e Portaria nº 021/2002.....R\$ 4.798,12

- Total.....R\$ 21.557,99

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macaé, em 22 de janeiro de 2026.**

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS**  
Diretor Previdenciário